



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, pelo Gabinete do Prefeito, pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pela Secretaria Geral de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, e, pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 36 meses, com Token, para o Secretária da SMADSCH Carmen Lúcia de Moraes - SMADSCH; aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 36 meses, com Token, para o Prefeito Gilberto da Conceição Cezar e para o Vice Prefeito Gilberto Tegner – GAB; aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 36 meses, com Token, para o Secretário Municipal de Turismo e Cultura Francisco Rafael Carniel de Almeida - SMTC; aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 36 meses, com Token, para o Secretário-Geral de Governo Evandro de Jesus Cardoso - SGG; aquisição de Certificado Digital (Token) pelo período de 3 (três) anos para uso do Secretário de Obras do município, José Vellinho Pinto – SMOSUA; e, aquisição de Certificados Digitais (Token): e-CPF para uso da Secretária de Educação, Esporte e Lazer, Srª Maria Gorete Rodrigues da Silva e para o Secretário Adjunto, Evandro Nunes Mikoleiczaki, e-CNPJ da Secretaria, utilizado para envio de prestações de contas. A validade dos certificados será de 3 anos – SMEEL. Fornecedor: Plátano Certificadora Digital - SGGCredor: **PLATANO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ: 31.057.526/0001-31, conforme manifestação das SD 69/2025, SD 63/2025, SD 64/2025, SD 78/2025, SD 62/2025 e SD 65/2025, e Dispensa 05/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal